



## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre os valores per capita do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar nos órgãos do Poder Judiciário integrantes do Orçamento Geral da União.

**OS PRESIDENTES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, caput e § 2º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da [Portaria Conjunta n. 5, de 5 de dezembro de 2011](#), dos presidentes dos órgãos acima mencionados,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Os valores per capita mensais de referência do auxílio-alimentação, de que trata o art. 22 da Lei n. 8.460, de 17 de setembro de 1992, e da assistência pré-escolar, de que trata o art. 7º, inciso XXV, da Constituição da República, a serem pagos no âmbito dos órgãos signatários desta portaria, passam a ser, respectivamente, de R\$ 910,08 (novecentos e dez reais e oito centavos) e de R\$ 719,62 (setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. A implantação dos novos valores em cada órgão fica condicionada à prévia demonstração da existência de disponibilidade orçamentária pelo ordenador de despesas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Min. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA**  
**Presidente do Conselho Nacional de Justiça**

**Min. LUIZ FUX**  
**Presidente do Tribunal Superior Eleitoral**

**Min. LAURITA HILÁRIO VAZ**  
**Presidente do Superior Tribunal de Justiça**  
**e do Conselho da Justiça Federal**

**Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**  
**e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Min. JOSÉ COELHO FERREIRA**  
**Presidente do Superior Tribunal Militar**

**Des. ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito**  
**Federal e dos Territórios**